



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, nível de Mestrado, vinculado ao Edital 065/2024 - ingresso 2025

O Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. A seleção é para mestrado, via Seleção Interna do PPGE&D/UFSM.
- 1.4. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 065/2024 - ingresso 2025.
 - 1.4.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/>.
 - 1.4.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppged@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. O(a) candidato(a) concorrerá às vagas gerais.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas.
- 4.2. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.3.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.



4.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

- 4.4.1. Cópia do currículo, modelo Lattes, com cópias dos comprovantes das publicações e participações em projetos ou monitorias referentes ao período de 2020 a 2025, compilados em arquivo único.
- 4.4.2. Apresentação, por escrito, de uma minuta de projeto de pesquisa, em idioma português, com até 10 páginas de elementos textuais, em letra tamanho 12, com margens de 2,5 cm e entre-linhas com 1,5 cm, contendo: título, tema, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, marco teórico, metodologia e referências completas.
- 4.4.3. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF legível.
- 4.4.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto de duas etapas, realizada da seguinte forma:

5.1.1. Etapa 1: Eliminatória

5.1.1.1. Os candidatos serão avaliados com base no desempenho obtido na prova de conhecimento (em ambiente virtual) nas áreas de Microeconomia e Macroeconomia. A prova de conhecimento será composta por questões, que poderão ser dissertativas, múltipla escolha e verdadeiro ou falso.

5.1.1.2. O conteúdo programático e a bibliografia recomendada para a prova de conhecimento estão disponíveis no Anexo 1.

5.1.1.3. Para a correção das questões dissertativas serão utilizados programas de reconhecimento de plágio e/ou similaridade (índice de similaridade máximo de 30%). O (A) candidato(a) cuja redação incorrer em plágio e/ou similaridade será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

5.1.1.4. O(A)s candidato(a)s terão até 3 (três) horas para resolverem todas as questões propostas. A prova será realizada em ambiente virtual utilizando o sistema de prova Moodle da UFSM. Para acesso ao Moodle, o(a)s candidato(a)s serão cadastrados pela equipe de suporte do Moodle da UFSM e receberão as instruções para acesso ao ambiente virtual. Para a realização das provas, concomitantemente ao ambiente Moodle, o(a)s candidato(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet e deverão permanecer com as câmeras abertas durante todo o período da prova. Haverá gravação da sala do Google Meet. Os links de acesso ao sistema de prova Moodle e à sala no Google Meet serão enviados, previamente, aos(as) candidatos(as), usando o e-mail cadastrado na inscrição no processo seletivo. O acesso e permanência nos ambientes virtuais serão de total responsabilidade do(a) candidato(a).

5.1.1.5. As instruções sobre o acesso à sala de provas para a realização da prova online serão publicadas no site do PPGE&D, com o mínimo de 24 horas de antecedência. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e efetuar o teste de acesso.

5.1.1.6. O dia e horário da prova objetiva constará no cronograma interno publicado na Página web do Edital n. 065/2024 antes do início das inscrições.



5.1.1.7. A nota mínima de classificação na etapa da prova de conhecimento é 6,0 (seis vírgula zero). O(A) candidato(a) que não atingir a nota mínima na prova de conhecimentos será eliminado(a) do processo seletivo.

5.1.1.8. O(A) candidato(a) poderá efetuar o pedido de reconsideração, conforme o cronograma interno, a ser analisada pela Comissão de Seleção. A solicitação de reconsideração deve ser enviada ao e-mail, ppged@uftsma.br, com o título: Reconsideração Prova de Conhecimentos - PPGE&D.

5.1.2. Etapa 2: Classificatória e Eliminatória

5.1.2.1 O projeto de pesquisa terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Título e tema com comunicação clara e objetiva – até 0,25 ponto;
- b) Objetivos relevantes para a solução do problema – até 1,0 ponto;
- c) Justificativa que evidencie a importância da pesquisa do ponto de vista econômico, social, tecnológico ou ecológico – até 0,25 ponto;
- d) Revisão de bibliografia que expresse conhecimento sobre o tema e utilize citações corretamente – até 0,25 ponto;
- e) Marco teórico pertinente ao problema e à metodologia – até 1,0 ponto;
- f) Metodologia clara e coerente com os objetivos – até 1,0 ponto;
- g) Referências completas, em ordem alfabética, conforme normas da ABNT – até 0,25 ponto.

5.1.2.2 O currículo terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Formação de graduação:
 - Ciências Econômicas - 1,5 pontos; ou
 - Outras áreas de conhecimento – 0,5 ponto;
- b) Publicação de artigos em revistas científicas – 0,75 pontos;
- c) Publicação de artigos em eventos científicos – 0,25 pontos;
- d) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão – 0,25 pontos;
- e) Atuação como monitor(a) e/ou publicação de resumos e/ou pôster em eventos científicos – 0,25 pontos.

5.1.2.3. A entrevista terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação.

5.1.2.4. O cronograma das entrevistas será divulgado no site do PPGE&D e encaminhado por e-mail aos candidatos.

5.1.2.5. As entrevistas com os candidatos serão realizadas em salas virtuais individuais, via Google Meet, previamente informadas, com o devido código de acesso individual, dia e horário. Ao início da entrevista, o(a) candidato(a) deve apresentar documento com foto; as entrevistas serão gravadas. As entrevistas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Demonstração de domínio sobre o projeto de pesquisa, a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 1,0 ponto);



- b) Domínio de conhecimentos na área de economia e desenvolvimento (até 1,0 ponto);
- c) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (até 1,0 ponto).

5.1.2.6. A entrevista será realizada em português.

5.1.2.7. A não participação na etapa de entrevistas implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no currículo, projeto de pesquisa e entrevista.

6.2. A classificação do candidato obedecerá ao desempenho obtido seguindo os pesos especificados nos itens 5.1.2.1, 5.1.2.2 e 5.1.2.3.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Prioridade para candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.4.2. Para candidatos com idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contado no último dia no período de inscrição.

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Coordenadora do Curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento



ANEXO 1

PROGRAMA PARA A PROVA DE SELEÇÃO DE INGRESSO

EDITAL 65/2024 – Mestrado em Economia e Desenvolvimento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Estruturas de Mercado; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar. Organização Industrial.

2. MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BLANCHARD, O. Macroeconomia. 1. ed. São Paulo: Ed. Campus, 1999.

KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. (orgs). Economia Industrial: Fundamentos Teóricos e Práticas no Brasil. 2. ed. Elsevier, 2013.

LOPES, L. M; VASCONCELOS, A. M. S. (orgs). Manual de Macroeconomia: básico e intermediário. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MANKIW, G. N. Macroeconomia. 8. ed. Rio de Janeiro : LTC, 2015.

PINDYCK, R. S. Microeconomia. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

VARIAN, HAL R., Microeconomia: princípios básicos: uma abordagem moderna. 1. ed. 9. reimpr. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

NUP: 23081.111100/2024-99

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
46	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECÍFICO_PPGED_2025.2_SELEÇÃO_INTERNA.docx.pdf

Assinaturas

23/06/2025 11:28:29

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED



Código Verificador: 5816192

Código CRC: be0fcebe

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>